

MINISTÉRIO DA DEFESA  
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 11 – ANAC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC) torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação**, para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, referente ao concurso público para provimento de vagas para os cargos de Especialista em Regulação de Aviação Civil, de Analista Administrativo, de Técnico em Regulação de Aviação Civil e de Técnico Administrativo do Quadro Efetivo de Pessoal da ANAC.

**1** Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação, para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, na seguinte ordem: nível, cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### **1.1 NÍVEL SUPERIOR**

#### **1.1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 1**

10019987, Antonio de Quadros Andrade Junior / 10057430, Doaldo Navai Junior / 10105713, Eduardo Marcos Baroni / 10028701, Eduardo Vardanega Franca / 10016003, João Dias da Costa / 10023900, Joao Marcelo de Castro Monteiro / 10115706, Lawrence Josua Fernandes Costa / 10107147, Mario Jose Dias / 10065354, Paulo Cesar Espirito Santo Lima / 10066474, Paulo Henrique Iengo Nakamura / 10039072, Samir Prado Daud.

#### **1.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 2: PILOTO**

10034631, Bruno Otoch Martins Pereira e Souza / 10018410, Cesar Rosito / 10036826, Jean Claude Teixeira da Cruz / 10087259, Marcelo Dick / 10015120, Marcus Vinicius de Grandis Puchalski.

#### **1.1.3 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 3**

10002441, Bruno Hidalgo Rodrigues / 10118205, Rodrigo de Junqueira Bastos Santos.

#### **1.1.4 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 5**

10104182, Ana Santos de Sa e Benevides.

### **2 DA MATRÍCULA**

2.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anac2009>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **20 de outubro de 2009** e **16 horas** do dia **21 de outubro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Se, ao término do período determinado no subitem 2.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas, conforme prevê o § 3º do artigo 11 da Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.

#### **2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

2.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.3.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **21 de outubro de 2009 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Curso de Formação ANAC – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-970.

2.3.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, entregando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **9 de**

**novembro de 2009, das 8 horas às 9 horas, por ocasião do Credenciamento, no local de realização do Curso de Formação, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.**

2.3.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.5 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, no dia **26 de outubro de 2009**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre **10 horas do dia 27 de outubro de 2009 e 16 horas do dia 28 de outubro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.3.6 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 21 de outubro de 2009 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.3.7 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.3.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis no Edital nº 1 – ANAC, de 22 de maio de 2009, e no Edital nº 10 – ANAC, de 8 de outubro de 2009, publicados no *Diário Oficial da União*.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**

Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil